Id:04719DF104095F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

DECRETO Nº 041/2021

Rescisão de servidor por motivo de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Isaías Coelho, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO que o Regime Geral da Previdência Social é considerado como sistema contributivo oficial dos servidores públicos estáveis;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 001/2021, o qual fixou o entendimento segundo o qual não é possível a continuidade de servidor estável no cargo em que fora aposentado;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal tem remansosa jurisprudência segundo a qual o Servidor ocupante de cargo ou emprego público que nele venha a cumprir os requisitos para se aposentar, ainda que por meio do Regime Geral de Previdência (INSS), não pode no mesmo cargo permanecer a título de cumulação entre proventos da inatividade com remuneração da atividade, eis que essa cumulação só é permitida entre cargo público e proventos de aposentadoria decorrente de vínculo privado.

CONSIDERANDO que a servidora **FRANCISCA ROCHA LIMA**, no cargo de professora, CPF n° 294.042.663-53, obteve a concessão da aposentadoria junto Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referente ao benefício nº 180000813-6, desde a data 20/11/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos

DECRETA:

Art. 1º - Fica RESCINDIDO o contrato, por motivo de aposentadoria do servidor público municipal **FRANCISCA ROCHA LIMA**, cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelos exercício de suas funções com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade, a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Isaías Coelho/PI, 6 de julho de 2021.

FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

Id:0047CD87EB6B5FA7

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – SRP, DO MUNICÍPIO DE COIVARAS, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:004/2021. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, assim discriminados, nos termos do Pregão Presencial Nº 003/2021 - **SRP; Fundamento:** Art.1º da Lei nº 10.520/2002. **Empresa: H MONTEIRO & COSTA - LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.765.622/0001-05. **Contrato:** Nº 038.014/2021. **Valor Global do Contrato:** R$ 87.275,75 (oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 14/06/2021. **Vigência:** 14/06/2021 à 31/12/2021.

São Miguel da Baixa Grande- (PI), 14 de junho de 2021

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeito Municipal

Id:0047CD87EB6B5B7A

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

EXTRATO DE DISPENSA

Processo nº 052/2021

Procedimento nº 018/2021

Contratante: Município de Palmeirais/PI, CNPJ Nº 06.554.851/0001-62.

Contratado: A FERNANDES DE LIMA FILHO EIRELI, CNPJ Nº 41.893.480/0001-44.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI

Fundamento: Lei 14.133/21 nº art. 75, inciso II.

Valor Global: R$ 49.778,00

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Data da assinatura: 06 de julho de 2021.

Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Id:030E5878A67F5FE6

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06,553,879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
64270-000. CAPITÃO DE CAMPOS - PI

Portaria GAB N.º 079-A/2021 Capitão de Campos – PI, 02 de Junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, **FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: ANA CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA, portadora do CPF N.º 958.055.753-53, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com direito a remuneração mensal atribuída ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, 02 de Junho de 2021.

FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal
CPF: 240.373.113-72